



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Portaria nº 028/2025, de 17 de fevereiro de 2025.

“O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais”,

Resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 12 da lei Municipal 10/90, de 05 de junho de 1990, **Juliana Melo Silva** aprovada no 4º Concurso Público da Câmara, classificada em primeiro lugar, conforme listagem publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Cantagalo, Edição nº 106, de 22 de novembro de 2024, para o cargo de provimento efetivo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Cantagalo, nível VI, do Quadro de Pessoal Estatutário, devendo cumprir o estágio probatório previsto no artigo 29 do Regime Jurídico Único, c/c o artigo 41 da CRFB/88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 17 de fevereiro de 2025.


Ocimar Merim Ladeira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
Órgão Oficial: Diário Oficial Eletrônico CMC
Data da Publicação: 19 / 02 / 2025
à / /
Edição Nº: 117 Pág: 01
